



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1924 - EXTRA – DATA 19/11/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.437, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara no âmbito do Município de Feira de Santana **LUTO OFICIAL**, por **03 (três) dias**, em razão do falecimento do Senhor **JOSÉ FRÓES DA MOTTA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas pelo art.94, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 29/2006,

Considerando que o Senhor **JOSÉ FRÓES DA MOTTA**, nascido em Feira de Santana, faleceu em 19 de novembro de 2021, aos 96 (noventa e seis) anos de idade;

Considerando que ele foi servidor público, tendo exercido importantes cargos na Prefeitura Municipal de Feira de Santana;

Considerando que exerceu , com muita intensidade, liderança política, além de atividades agropecuárias e esportivas, neste Município;

Considerando o seu legado de honradez, dedicação à causa pública e de correção pessoal ,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL** , no Município de Feira de Santana, por **03 (três) dias**, a partir de hoje (19 de novembro de 2021), em razão do falecimento do Senhor **JOSÉ FRÓES DA MOTTA**.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO MOURA PINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

